



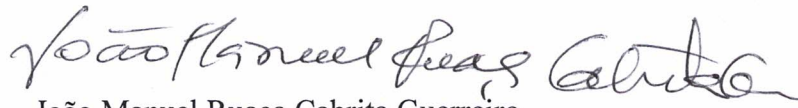
EDITAL

João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que o Executivo da Junta de Freguesia de Paderne, em Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2025, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar a decisão de contratar para “empreitada de reparação e conservação de estradas e caminhos pavimentados na Freguesia de Paderne”, por consulta prévia ----
- Deliberou aprovar o convite e o caderno de encargos para “empreitada de reparação e conservação de estradas e caminhos pavimentados na Freguesia de Paderne”, por consulta prévia -----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Paderne, 02 de julho de 2025
O Presidente da Junta de Freguesia de Paderne


João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro